



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07320/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO;

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00071 - 08.244.4007.2152 - 33903000 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00262 - 15.451.5015.1098 - 44905100 18.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00270 - 15.451.5015.2299 - 33903900 18.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LO/LDO

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 33.000,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... | 33.000,00 |

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de julho de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de julho de 2021


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças